LEI Nº 1.806/98.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO EXPEDICIONÁRIOS.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino - M.G., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO EXPEDICIONÁRIOS, CGC: 25.631.342/0001-30, com sede a Rua Capitão Enos Candido, 64 neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1429, de 15.08.89

Ouro Fino - M.G., 26 de junho de 1998.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal